

PORTARIA REITORIA UESC Nº 923

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria Reitoria UESC nº 853, de 30 de junho de 2017, na forma que indica:

➤ Onde se lê:

DOCUMENTOS PUBLICADOS	DADOS A SEREM PUBLICADOS
b) Edital de Seleção Para Cursos de Graduação, Pós Graduação, Curso de Extensão, Projeto de Extensão, Iniciação Científica, etc.	Na íntegra, exceto anexos. Devem conter: Número, Objeto, Período de Inscrição, Valor de inscrição (se houver), Informação de que o edital na íntegra, encontra-se disponível no site da UESC

➤ Leia-se:

DOCUMENTOS PUBLICADOS	DADOS A SEREM PUBLICADOS
b) Edital de Seleção Para Cursos de Graduação, Pós Graduação, Curso de Extensão, Projeto de Extensão, Iniciação Científica, etc.	Devem conter: Número, Objeto, Período de Inscrição, Valor de inscrição (se houver), Informação de que o edital encontra-se, na íntegra, disponível no site da UESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de julho de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

PORTARIA REITORIA UESC Nº 853

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando as conclusões apresentadas pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 1127, de 16 de setembro de 2016, objetivando qualificar a despesa pública sem descumprimento das obrigações legais,

RESOLVE

Art. 1º - Definir padrões de extrato de publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia, na forma indicada a seguir:

I – na formatação dos textos deverá ser utilizada fonte reduzida e eliminado espaçamentos desnecessários;

II - os atos administrativos editados através de portarias ou de resoluções deverão adotar, sempre que possível, a forma de publicação coletiva;

III – os editais deverão conter apenas as informações essenciais, ficando as informações complementares e os anexos disponibilizados no site institucional, exceto os editais de convocação, de publicação de resultado de concurso público para contratação de pessoal e de seleção em geral, que deverão ser publicados em sua íntegra.

Art. 2º - Os extratos de publicação encaminhados para publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia deverão conter, doravante, as informações constantes no quadro indicado a seguir:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

PORTARIA REITORIA UESC Nº 853

DOCUMENTOS PUBLICADOS	DADOS A SEREM PUBLICADOS
CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS	Número, Objeto, Contratado, Vigência, Data de Assinatura e Valor.
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, REDA, TERMOS ADITIVOS E APOSTILAMENTOS	Número, Objeto, Contratado, Vigência, Data de Assinatura, Valor e Dotação Orçamentária.
EDITAIS	
a) Editais de Abertura de Seleção de Pessoal	Na íntegra, exceto anexos.
b) Edital de Seleção Para Cursos de Graduação, Pós Graduação, Curso de Extensão, Projeto de Extensão, Iniciação Científica, etc.	Na íntegra, exceto anexos. Devem conter: Número, Objeto, Período de Inscrição, Valor de inscrição (se houver), Informação de que o edital na íntegra, encontra-se disponível no site da UESC
c) Edital de Convocação	
c.1) Resultado de concurso público para contratação de pessoal	Na íntegra, com anexos.
c.2) Resultado de seleção em geral	Na íntegra, sem anexos.
PORTARIAS	Na íntegra. Os anexos não são publicados ficando apenas disponíveis no site da UESC.
RESOLUÇÕES CONSU E CONSEPE	Na íntegra, inclusive os anexos.
TERMO DE JULGAMENTO	Na íntegra.
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	Nº do processo, nome do credor, objeto, valor e a data da assinatura.
TERMO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Número, Objeto, Base Legal, Contratado, Data de Assinatura, Valor e Dotação Orçamentária.

Art. 3º - Os atos devem ser planejados e elaborados com a antecedência e o cuidado necessários, de forma a evitar republicações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 30 de junho de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br